

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL 0073.7/2022.

PROCEDÊNCIA: Deputado Neodi Saretta.

EMENTA: Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Aguadocense de Judô (AAJU), de Água Doce.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que visa declarar utilidade pública estadual a Associação Aguadocense de Judô (AAJU).

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 06/04/2022.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça em 18/10/2022.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analizando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade, sem fins lucrativos, e que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 073/2022, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2022.

Deputada Luciane Carminatti